

PORTARIA Nº: 12/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a disciplina de expediente nos dias 19 e 20 de março de 2026, no CPSMQ, Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim e dá outras providências.

O Presidente do CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Estatuto:

CONSIDERANDO o dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, que é comemorado na data de 19 de março de 2026.

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 37.223 de 16 de março de 2026, que trata sobre ponto facultativo no dia 19 de março de 2026, no âmbito do Governo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 19 de março de 2026 será ponto facultativo no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim.

Art. 2º - As atividades retornam no dia 20 de março de 2026, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, na Policlínica de Quixadá e no CEO-R de Quixeramobim.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes competentes.

Quixadá-CE, 18 de março de 2026.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.
PRESIDENTE DO CPSMQ.